



PROJETO DE LEI Nº 015/2009

SÚMULA: "Dá denominação de Logradouro Público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Gabriel Pucka a atual rua conhecida como Rua da Sociedade, que tem início na Rua Egidio Dalavechia e término nas terras da empresa Cal Chimelli, no Bairro Tranqueira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2009.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 16 / 06 / 09

Presidente

Aldnei Siqueira

Vereador

APROVADO EM redação final DISCUSSÃO
POR diploma
SALA DAS SESSÕES, 16 / 06 / 09

Presidente

Arquivado no Expediente da Sessão
em dia 09 / 06 / 09



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, para homenagear o Senhor Gabriel Pucka, e para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2009.

Aldnei Siqueira
Vereador